



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 5 de março a 16 de abril, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Administração Educacional, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2025/2027.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Administração Educacional é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, que visa o aprofundamento de competências dos/as profissionais que exercem ou pretendem vir a exercer funções neste domínio, num quadro organizacional que pode ser bastante diversificado (escolas e agrupamentos de escolas, administração central e local, associações, redes e serviços com funções nos domínios da educação e da formação).

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação especializada em Administração Educacional, para os/as docentes com 5 ou mais anos de serviço à data da inscrição no curso e como formação contínua para educadores/as de infância e professores/as dos ensinos básicos e secundário.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado tem como principais destinatários/as:

- a. Professores/as e educadores/as dos setores público e privado, que desejem aprofundar a sua formação no domínio da administração e gestão educacional ou que já exerçam funções de gestão ou coordenação em organizações educativas;
- b. técnicos superiores e dirigentes que desempenhem funções relevantes para o desenvolvimento do sistema educativo na administração central ou local;
- c. dirigentes e técnicos de organizações socioeducativas.

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências associados ao exercício de funções de direção e de gestão educativa, com especial incidência nos seguintes domínios:

- **intervenção** – contributos para a tomada de decisão em educação e problematização e construção de políticas educativas e para a definição de estratégias sustentadas de aprendizagem organizacional e de desenvolvimento local;
- **gestão e avaliação de projetos** – contributos para a conceção, desenvolvimento e a análise de programas e projetos socioeducativos;
- **consultoria e assessoria** – contributos para o apoio técnico e científico aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e orientação pedagógica das escolas e de outras organizações educativas locais;
- **análise crítica** – contributos que permitam analisar e interpretar a escola e outras organizações educativas locais à luz dos contributos teóricos das ciências sociais e da educação.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os/as titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, com formação ou atividade profissional relevante face aos objetivos do curso, podendo ainda ser admitidos/as como candidatos/as os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx

- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
- diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

- a) experiência no domínio da direção, gestão e avaliação de organizações ou serviços educativos;
- b) classificação de licenciatura ou grau equiparado;
- c) formação especializada ou contínua no domínio da administração e gestão educativa ou áreas afins;
- d) participação em projetos de investigação ou de inovação pedagógica;
- e) participação em projetos de intervenção socioeducativa;
- f) publicações e comunicações;
- g) experiência docente.

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: setembro de 2025.

Horário: pós-laboral (2.ª, 3.ª e 5.ª feira, das 18h às 21h; podendo, muito esporadicamente, ocorrer algumas sessões ao sábado de manhã).

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no [Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo \(Mestrados\) da ESELx](#) e no [Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx](#).

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo de 2025-26 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de **1100,00 €**. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em prestações. No entanto, a 1.ª prestação será sempre paga no ato de matrícula e inscrição em 2025.

- 1.ª Prestação – ato de matrícula e inscrição – **92,00 €**
- 2.ª Prestação – até 31 de outubro de 2025 – **92,00 €**
- 3.ª Prestação – até 30 de novembro de 2025 – **92,00 €**
- 4.ª Prestação – até 31 de dezembro de 2025 – **92,00 €**
- 5.ª Prestação – até 31 de janeiro de 2026 – **122,00 €**
- 6.ª Prestação – até 28 de fevereiro de 2026 – **122,00 €**
- 7.ª Prestação – até 31 de março de 2026 – **122,00 €**
- 8.ª Prestação – até 30 de abril de 2026 – **122,00 €**
- 9.ª Prestação – até 31 de maio de 2026 – **122,00 €**
- 10.ª Prestação – até 30 de junho de 2026 – **122,00 €**

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – **53,00 €** (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – **50,00 €** (paga no ato de matrícula e inscrição).

Redução do valor de Propinas:

- A definir.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 04 de abril de 2025

A Presidente da ESELx

(Carla Rocha)